DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

Aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2025, às 11h00, no Salão – Centro Comunitário, situado na Rua Santo Antônio, Centro, no município de Dolcinópolis/SP, foi realizada a Audiência Pública referente à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural em âmbito nacional, com o objetivo de apresentar, debater e coletar contribuições da população e representantes do segmento cultural para a correta destinação e aplicação dos recursos previstos para o município. A abertura da audiência foi conduzida pelo presidente da sessão, Sr.Danilo Rogério Cortez chefe do setor de cultura do município, que iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes, ressaltando a importância da participação popular na construção das políticas culturais locais, especialmente neste momento em que o município recebe os recursos previstos pela PNAB para o fortalecimento do setor cultural, bastante afetado nos últimos anos. Em seguida, a presidente convidou o gestor cultural, Sr. Luis Sérgio Paradas Sobrinho, para dar continuidade aos trabalhos, apresentando informações técnicas sobre o PNAB, os critérios de distribuição e aplicação dos recursos, bem como o calendário de ações planejadas para o municipio e afirmou que o PAR (Plano Annual de Aplicação dos Recursos) será plurianual, ou seja, para os próximos quatro anos. Estiveram presentes na audiência pessoas e funcionários de vários seguimentos como Educação ,Saúde ,Esporte, Prefeitura e cidadãos do Município que manifestaram seu apoio às ações culturais e destacaram a relevância do engajamento . A audiência contou inicialmente com a participação de 26 pessoas. Durante o acolhimento, foi realizada a coleta de assinaturas para controle de presença, totalizando 26 assinaturas registradas em lista anexa, a qual fica arquivada juntamente com esta ata para fins de registro e comprovação. Foi distribuída a Ficha de Consulta Pública da PNAB, documento oficial para registro de propostas, sugestões e demandas da população, conforme normativas do Ministério da Cultura. O gestor cultural apresentou o valor total dos recursos destinados ao município, que corresponde a R$ **39,900,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais)**, verba esta que deverá ser aplicada prioritariamente no fomento às

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

atividades culturais, proteção dos trabalhadores da cultura e incentivo à produção artística local. No decorrer da audiência, foram abordados os seguintes temas e encaminhamentos: - A necessidade de garantir que os projetos e ações contemplados sejam prioritariamente voltados para a juventude, fomentando a participação dos jovens nas práticas culturais e assegurando oportunidades de formação, expressão e emprego no setor cultural. - A explanação sobre os critérios técnicos e legais para a divisão e distribuição dos recursos, conforme as diretrizes do Ministério da Cultura e regulamentação municipal, enfatizando a transparência, equidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. - O registro formal de que somente poderão ser contemplados artistas, produtores e trabalhadores da cultura residentes e com atuação comprovada no município de Dolcinópolis, ficando expressamente vedada a participação de pessoas de outros municípios, para assegurar o fortalecimento da cultura local. - O alerta para que os beneficiários dos recursos públicos estejam cientes da obrigatoriedade de prestação de contas e da declaração dos valores recebidos às autoridades fiscais, sob pena de configuração de irregularidade grave, passível de sanções legais, incluindo denúncia ao Ministério Público para apuração de possíveis fraudes ou desvios. Ao longo da audiência, os participantes puderam tirar dúvidas, apresentar sugestões e manifestar apoio às ações propostas, demonstrando comprometimento com o desenvolvimento cultural do município. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a audiência às 11:53.

Foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela presidente da audiência e pelo responsável pela sua redação.

Dolcinópolis/SP, 26 de Agosto de 2025.

Danilo Rogério CORTEZ
Presidente da Audiência Pública
Chefe do Setor de Cultura

WESLEY DA SILVA VICENTE
Responsável pela Redação da Ata
Secretário

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70